



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DA UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU-MT.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Justifica-se a REALIZAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO.

3.2. Considerando que o Distrito de Nova União fica à 100 km de distância do município de Cotriguaçu, é inviável que os exames laboratoriais de rotina e exames de complexidade maior, seja coletado e realizado no município de Cotriguaçu, pois trará grandes transtornos aos pacientes em relação a locomoção, complicações nos transportes das amostras de sangue, além das questões de elucidações dos exames de emergência.

3.3. A contratação de empresa especializada com a sede no Distrito de Nova União se torna necessária para garantir o acesso da população a exames laboratoriais, assegurando um diagnóstico preciso e tratamento adequado das doenças.

3.4. A indisponibilidade deste serviço em Nova União, trará diversos impactos negativos, como o aumento do tempo de espera para o diagnóstico, dificuldade no acompanhamento de doenças crônicas, aumento do risco de complicações, além da insatisfação dos pacientes que se sentem negligenciados e desamparados.

3.5. Diante do exposto, fica evidente a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de. Essa medida permitirá o acesso da população a um diagnóstico preciso e a um tratamento adequado das doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1.1. O prazo para a execução do serviço será de imediato, contados do(a) emissão da nota de autorização de fornecimento, em remessa parcelada conforme solicitado pela UBS de Nova União, devendo a empresa entregar os resultados dos exames na respectiva unidade de saúde.



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.1.2. Para prestação dos serviços de análise clínica referente à entrega do resultado dos exames de rotina, deverão estar disponíveis em até 3 dias após a coleta;
- 4.1.3. Para prestação dos serviços de análise clínica referente à entrega do resultado dos exames de urgência, os mesmos deverão estar disponíveis no prazo máximo de até 2 horas.
- 4.1.4. Os envelopes que contiverem os resultados dos exames deverão ser apresentados devidamente lacrados, com identificação do paciente a que eles se referem na parte externa, para que se mantenha o total sigilo e privacidade ao paciente quanto aos resultados.
- 4.1.5. A contratada deverá ter em sua equipe no mínimo, 01 (um) Profissional Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico responsável pelo plantão para liberação e assinatura dos exames;
- 4.1.6. Os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade da UBS de Nova União, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência;
- 4.1.7. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 4.1.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 02 (DOIS) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.1.9. A empresa contratada deverá possuir seu laboratório para a realização dos serviços no Distrito de Nova União, considerando as dificuldades no transporte, e a demora nas entregas das amostras.
- 4.1.10. A empresa contratada deverá disponibilizar todo os materiais de consumo e insumos necessário para a coleta das amostras.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. A melhor solução é a contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais no Distrito de Nova União, não existindo outras opções que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo aos pacientes diagnóstico preciso e um tratamento adequado das doenças, possibilitando melhor qualidade de vida.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	CÓDIGO TCE-MT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
1	273339-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ÁCIDO ÚRICO	UND	100



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	273345-5	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO AMILASE	UND	100
3	.00073997	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI-LEISHMANIOSE IGG.	UND	80
4	.00073997	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ANTICORPOS ANTI-LEISHMANIOSE IGM.	UND	80
5	273373-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ANTI-HBS-ANTICORPOS	UND	100
6	00020698	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ASLO-ANTIESTREPTOLISINA SEMI QUANTITATIVO	UND	80
7	0000478	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE	UND	80
8	273348-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	UND	80
9	383062-4	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	100
10	383064-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	100
11	273351-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO CK-NAC	UND	100
12	00014276	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO CREATINA QUINASE - MB (CK - MB)	UND	80
13	273363-3	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO CREATININA	UND	300
14	279873-5	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO D DÍMERO	UND	80
15	293037-4	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO SOROLOGIA DENGUE (IGG/IGM)	UND	1.000
16	00035862	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	UND	150



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17	00022815	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF)	UND	150
18	335247-1	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FATOR REUMATOIDE LATEX - LX	UND	100
19	273608-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FOSFATASE ALCALINA	UND	80
20	292982-1	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGG	UND	80
21	292981-3	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FTA ABS IGM	UND	80
22	292985-6	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO GAMA GT	UND	80
23	292998-8	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO GLICEMIA JEJUM	UND	500
24	293008-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO GLICOSE POS-PRANDIAL	UND	150
25	273364-1	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO HEMATÓCRITO	UND	150
26	00056731	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO HEMATOZOARIOS PESQUISA	UND	150
27	293010-2	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	150
28	00035872	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO HEMOGRAMA COMPLETO	UND	350
29	273377-3	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO LEUCOGRAMA	UND	150
30	279099-8	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE HBSAG HEPATITE B	UND	100
31	302497-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PROTEINA C REATIVA	UND	150
32	279113-7	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PROTEINURIA DE 24 HORAS	UND	80
33	293052-8	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RUBEOLA IGG	UND	100
34	293053-6	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO RUBEOLA IGM	UND	100



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35	302089-4	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO S. ANTICORPO ANTI-HCV - RIBA	UND	100
36	302634-5	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO SÉRIE VERMELHA	UND	50
37	00019426	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TAP	UND	80
38	301868-7	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG	UND	150
39	273638-1	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TGO (AST)	UND	100
40	438075-4	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TGP (ALT)	UND	150
41	273387-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOXOPLASMOSE IGG	UND	100
42	273388-9	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOXOPLASMOSE IGM	UND	100
43	273396-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TRIGLICERIDEO	UND	150
44	279118-8	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TROPONINA	UND	100
45	00019427	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TTPA	UND	100
46	273639-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO URÉIA	UND	100
47	0002071	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO EAS - ELEMENTOS ANORMAIS DO SEDIMENTO - URINA	UND	200
48	0000496	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO V.D.R.L	UND	100
49	302665-5	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UND	100
50	273621-7	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO LIPASE	UND	100
51	302023-1	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TESTE DE COOMBS INDIRETO	UND	100
52	302031-2	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO S. HEPATITE C ANTI HCV POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL	UND	120



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

53	TCEMT0000178	SERVIÇO DE EXAME - DENGUE NS1 (ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE)	UND	100
54	00018536	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TESTE RAPIDO DE HANSENIASE QUALITATIVO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS PARA OS ISOTIPOS (IGG, IGM)	UND	80
55	302022-3	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO COOMBS DIRETO	UND	100
56	00035739	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO HANSENIASE LINFA	UND	30
57	302475-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO LEISHMANIA PESQUISA	UND	80
58	385279-2	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO COAGULOGRAMA COMPLETO	UND	50
59	293051-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO HIV TESTE RAPIDO 1/2	UND	100
60	273633-0	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO SÓDIO	UND	50
61	273623-3	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO POTASSIO	UND	50
62	TCEMT0000119	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	UND	80
63	303078-4	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ROTAVIRUS PESQUISA	UND	80
64	302604-3	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO SANGUE OCULTO	UND	80
65	303114-4	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PESQUISA DE H. PYLORI ANTIGENO	UND	50
66	00018507	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PSA TOTAL	UND	100
67	303071-7	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO BACTERIOSCOPIA DE GRAM	UND	50
68	304108-5	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TSH	UND	100



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

69	310148-7	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO PSA LIVRE	UND	100
70	292970-8	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO FSH	UND	100
71	293026-9	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO LH	UND	100
72	00020968	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TIPAGEM SANGUINEA FATOR RH E ABO	UND	80
73	424157-6	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO BETA HCG QUANTITATIVO	UND	80
74	279069-6	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO ANTI HBC IGG/IGM	UND	100
75	00034514	SERVIÇO DE EXAME - DO TIPO TOXOPLASMOSE AVIDEZ	UND	100

6.1. O cálculo de quantidade solicitada foi baseado nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme Lei nº 14.133/2021.

6.2. O fornecedor para o serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por MENOR VALOR GLOBAL, nos termos dos art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa do valor total de aquisição para a solução pretendida será aproximadamente R\$ 570.575,70 (Quinhentos e setenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) baseado em pesquisa de preço público e orçamentos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

8.1. O objeto será contratado com critério de julgamento por menor valor global, considerando ser tecnicamente e economicamente viável. O objeto por lote único na presente contratação é viável, visto que a fiscalização e a destinação dos pacientes para a realização dos exames sejam menos complexas.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, - subitem 38 - Secretaria Municipal de Saúde.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

10.1. No específico desta contratação, não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

11.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, porém a contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

12.1. Diante do exposto, declaramos a viável a contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar- ETP.

13. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

13.1. Com base no exposto acima, declaramos viável esta contratação, sendo imprescindível para garantir diagnóstico preciso e um tratamento adequado das doenças, possibilitando melhor qualidade de vida a população do Distrito de Nova União.



MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
_____ NOEMI CARDOSO DE AZEVEDO Matrícula: 2181 Cotriguaçu-MT, 09 de setembro de 2024	_____ MÁRCIO DE OLIVEIRA FLORES, Portaria: 115/2024 Cotriguaçu-MT, 09 de setembro de 2024
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	AUTORIDADE SUPERIOR
_____ NOEMI CARDOSO DE AZEVEDO Matrícula: 2181 Cotriguaçu-MT, 09 de setembro de 2024	_____ VALDIVINO MENDES DOS SANTOS Matrícula: 3787 Cotriguaçu-MT, 09 de setembro de 2024